

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 005/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo, com sede na Avenida Onça Pintada, nº 1.308, Galo da Serra, na cidade de Presidente Figueiredo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.792.928/0007-03, neste ato representado pelo Diretor Geral Substituto Professor Dr. Jackson Pantoja Lima, nomeado(a) pela Portaria nº 1.102 – GR/IFAM de 09 de junho de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 663.591.712-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1419369-8, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 15/08/2018, e Portal Comprasnet, processo administrativo n.º 23386.000279/2018-87, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de gêneros alimentícios especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

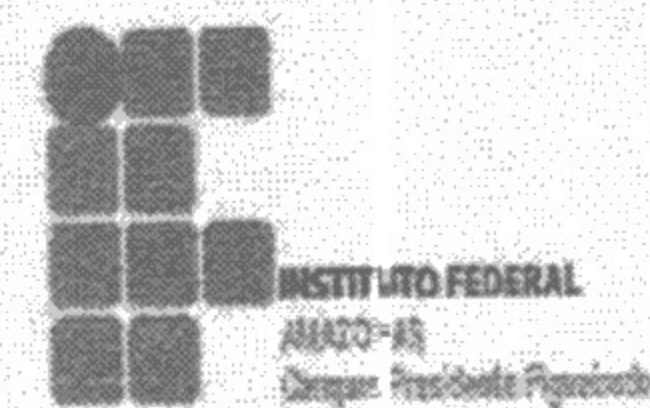
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

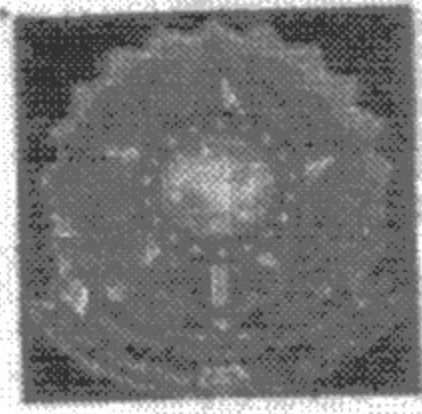
Fornecedor: LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 26.208.040/0001-17, Endereço: Rua Itiruçu, 28, Sala 01, Nova Esperança, Manaus – AM, telefone: 92 3656-2980, e-mail: lopescomercio_@hotmail.com, representante: Clautenes Soares Fernandes de Souza)

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Local de Entrega
150	Cominho em pó, extraído da semente da planta <i>Cuminum Cyminum</i> e desidratado e moído. Não contém glúten. Uma especiaria muito utilizada desde a antiguidade, é indicado para carnes, sopas, assadas, molhos e feijão. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	Pacote	10	R\$ 11,35	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
205	Fermento em Pó para Bolo - De primeira qualidade; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.; Inscrição no MS. Validade mínima de 1	Kg	30	R\$ 11,44	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM

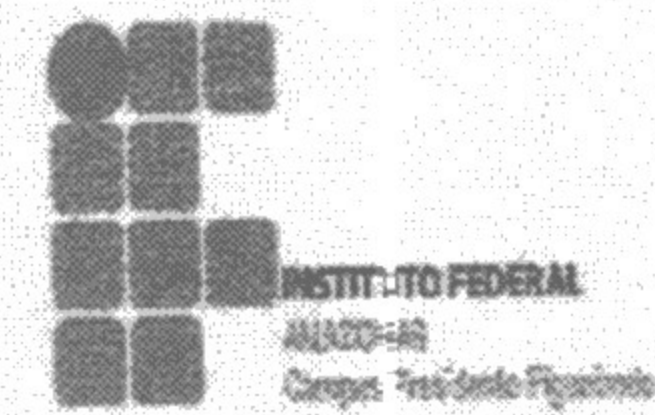
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
 IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	(um) ano a contar da data de entrega.				
216	Filme embalagem, material pvc - cloreto de polivinila, tipo filme esticável, largura 400mm, aplicação armazenamento de alimentos, comprimento 1.400M, transmitância transparente.	Rolo	5	R\$ 83,60	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
227	Flocos de milho pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), 100% natural, obtido da moagem de milho degerminado e moído. Pacote de 500g.	Pacote	600	R\$ 1,37	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
321	Suco concentrado de Maracujá, garrafa de 500ml	Garrafa	800	R\$ 3,77	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
344	Abacate, comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau, de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1000	R\$ 5,53	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
350	Alho, processado, especialmente elaborado, com alhos de primeira qualidade, de forma a manter o sabor do alho picado na hora. Em embalagem satnd-up pouch: moderna, elegante, inquebrável, econômica e com fechamento com zíper. Embalagem contendo 500g. Validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega.	Pacote	200	R\$ 13,17	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
357	Banana Prata, extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1000	R\$ 5,85	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
371	Cebola Branca, fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	600	R\$ 2,88	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
377	Cenoura, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos,	Kg	400	R\$ 3,63	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

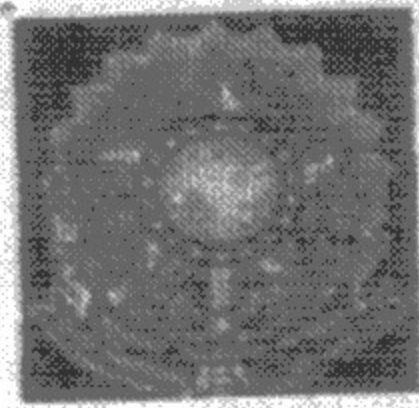


	lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas				CNST/MEX/AM
394	Limão, in natura extra, precedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	150	R\$ 2,55	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
410	Pimenta de Cheiro, in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	200	R\$ 6,70	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
466	Queijo Ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50g.	Pacote	500	R\$ 2,70	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
471	Ovos, branco de galinha. Produto fresco. Tamanho grande, de primeira qualidade. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Caixa	1000	R\$ 12,20	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Unidade	Quantidade	Órgão Participante
150	Pacote	10	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
205	Kg	30	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
216	Rolo	5	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
227	Pacote	600	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
321	Garrafa	800	Manaus - Comando 2 Grupamento



			Engenharia CNST/MEX/AM
344	Kg	1000	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
350	Pacote	200	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
357	Kg	1000	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
371	Kg	600	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
377	Kg	400	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
394	Kg	150	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
410	Kg	200	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
466	Pacote	500	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM
471	Caixa	1000	Manaus - Comando 2 Grupamento Engenharia CNST/MEX/AM

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura do documento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es):

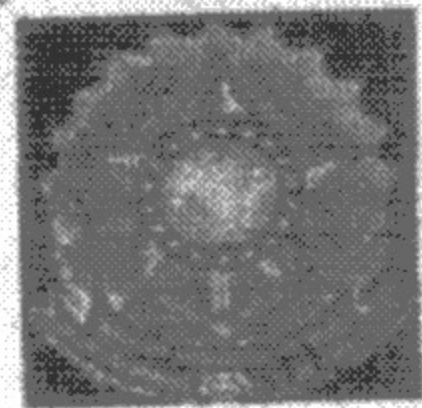
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

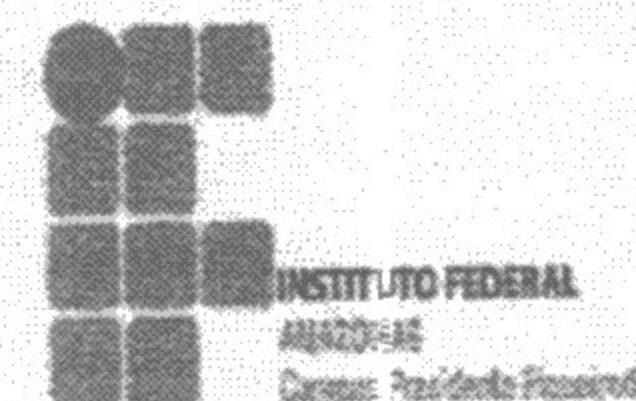
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

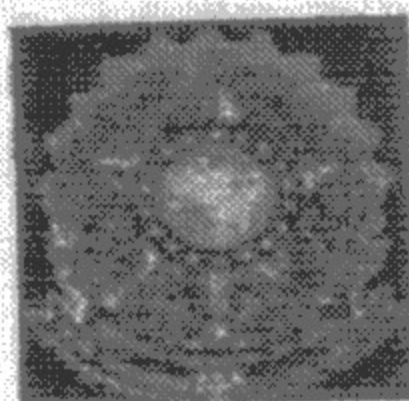
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

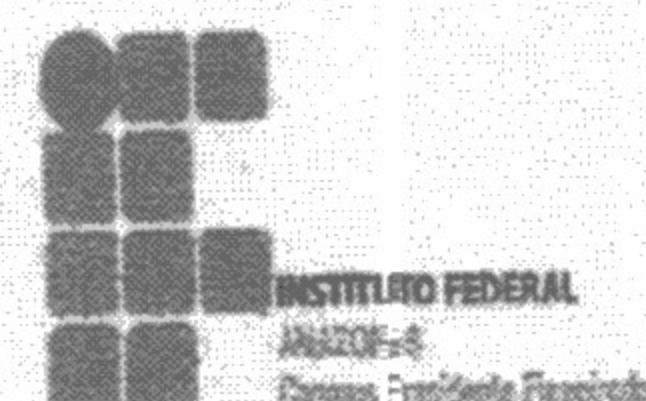
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Presidente Figueiredo, 11 de setembro de 2018.



JACKSON PANTOJA LIMA

**Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas -
Campus Presidente Figueiredo
CONTRATANTE**



CLAUTENES SOARES FERNANDES DE SOUZA
Representante da empresa LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CONTRATADA